



# *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

**REQUERIMENTO 0056-2016**

**Processo nº 0514-2016**

**EMENTA:** Reitera o Requerimento n.º 10/2015 solicitando informações sobre a implantação, no município de Guaratinguetá, do Programa “Vila Dignidade”, do Governo do Estado de São Paulo.

**APROVADO O REQUERIMENTO**

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**REJEITADO O REQUERIMENTO**

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**RETIRADO: PELO AUTOR** ( )

**AUSÊNCIA DO VEREADOR** ( )

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,**

**Considerando-se que**, o Programa “Vila Dignidade”, foi instituído pelo Decreto nº 54.285, de 29 de abril de 2009, com nova redação dada pelo Decreto Estadual nº 56.448/2010;

**Considerando-se que**, o programa “Vila Dignidade”, é exclusivamente voltado ao atendimento dos idosos carentes, objetivando a construção de equipamento público constituído de moradias assistidas em pequenas vilas, devidamente adequadas a esta população;

**Considerando que**, os projetos desenvolvidos pelo programa “Vila Dignidade” são instituídos observando rigorosamente os parâmetros de acessibilidade do desenho universal e são constituídas de moradias com um dormitório, sala conjugada à cozinha, banheiro, área de serviço, aquecedor solar e uma pequena área externa aos fundos, que pode ser utilizada como jardim e horta;

**Considerando que**, todos os conjuntos habitacionais do Programa “Vila Dignidade” têm projeto paisagístico diferenciado para proporcionar um ambiente agradável e contam ainda com salão para atividades diversas como: festas, reuniões e cursos;

**Considerando**, por fim que, o Programa “Vila Dignidade” do Governo do Estado de São Paulo, é um importante passo para atender os idosos com respeito e assim estender-lhes o direito à liberdade, preservar sua saúde física e mental, bem como o seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, estando em perfeita consonância com as diretrizes estampadas no Estatuto do Idoso, Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;



*Câmara Municipal da Estância Turística de*  
*Guaratinguetá*  
Estado de São Paulo - Brasil

Fls. n.º 02 do Requerimento n.º 0056-2016.

**REQUEREMOS**, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado aos Excelentíssimos Senhores **Dr. GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO**, Governador do Estado de São Paulo e **DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, solicitando-lhes que providenciem o envio, a esta Casa, de informações sobre a implantação, no município de Guaratinguetá, do Programa “Vila Dignidade”, do Governo do Estado de São Paulo, havendo por esclarecer as formas, condições e requisitos a serem observados para a execução deste importante projeto de caráter humano e social e que muito beneficiará os cidadãos idosos carentes de nosso município.

Solicitamos, ainda, o envio de cópia do presente Requerimento ao Excelentíssimo Senhor **MARCOS EVANGELISTA DA SILVA RODRIGUEZ** – Secretário Municipal de Assistência Social e a Ilustríssima Senhora **REGINA LÚCIA S. S. MOREIRA DOS SANTOS** – Presidente do Fundo Social de Solidariedade.

Segue cópia do Requerimento n.º 10/2015 de 05/02/2015.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, março de 2016.

**AUTOR:**

**VANTUIR FARIA**  
Vereador

**MARCELO MEIRELLES**  
Vereador

---

**Assinaturas de Apoio:**

Protocolo N° 2036-2016  
23/03/2016